

e assim

retirou o seu Testamento  
Ant. J. Thomas de Sousa

Conta

Capel do Registo: Lix. esquadras	10400
Estado (cilo) Catroze esquadras	14300
Decr. 26: 119 Catroze esquadras	14300
Adic. 3 <sup>o</sup> (cilo) virtutaes	180
Printa. cat. esquadras e virtutaes	38180



Registado  
 Sob o n.<sup>o</sup> 574  
 Arquivado  
 Sob o n.<sup>o</sup> 574  
 F.

Registo do Testamento com que, no estado dia um de Janeiro de mil novecentos quarenta e um, faleceu Alvão d'Almeida, viúvo, comerciante, morador que foi a rua das Flores, número duzentos quarenta e um, desta cidade.

Testamento

Eu abaixo assinado Alvão d'Almeida viúvo de Idalina Aurora Amaro d'Almeida, residente na rua das Flores número duzentos e quarenta e um da cidade do Porto, estando no uso pleno das minhas faculdades mentaes e livre de toda e qual quer coação, faço o meu Testamento, e disposições a ultima vontade da maneira seguinte. Declaro que tenho mi-



031

minha mãe viva Genoveva de Jesus Oliveira e Almeida a qual receberá a parte que por lei lhe couber, e a sua parte passará para meu irmão Carlos Bernardino d'Almeida residente no Rio de Janeiro, caixa postal numero noventa e oito; e a minha quota disponível será distribuída pela seguinte ordem. - Deixo a Eduardo Alves Carneiro dez contos. Deixo a José Pinheiro Osorio dez contos, para serem entregues a meu afilhado Manoel Osorio. Deixo a meu empregado Del-Ím Ferreira dez contos, e toda a minha roupa de uso interno, e externo; isto caso se conserve a meu serviço na hora do meu falecimento. Deixo a minha criada Maria Adelai de Jouvêa dez contos se a hora da minha morte estiver ao meu serviço. Deixo cinco contos a D. Emilia Moreira, filha de Manuel Moreira residente na rua Ferreira Borges numero oito desta cidade. Deixo cinco contos a D. Maria Porto Coelho de Magalhães residente na rua Padre Alexandre numero cinquenta. Deixo a D. Francisca Lago, ou a suas filhas cinco contos para uma recordação. Deixo a D. Angela d'Almeida residente na rua dos Caldeiros, cinco contos para uma lembrança. Deixo a D. Eduarda Caldeira residente em Lisboa na Andrade<sup>do</sup> Corvo numero quinze segundo andar, cinco contos. Deixo a Associação de classe dos ourives do Porto trez contos, para serem distribuídos pelos ourives pobres a cargo da mesma Associação. Deixo ao pequenito Antonio Carlos, filho de Antonio Mar,

emprego



ques d'Oliveira um conto para uma lembrança reside na  
 Rua das Flores duzentos e vinte e cinco. Deixo a Armando  
 Cruz moradores na rua das Flores duzentos e setenta n' es-  
 ta cidade, um conto para uma recordação. Deixo a An-  
 tonio Joes moradores na rua das Flores numero duzentos  
 e quarenta e cinco, um conto para uma lembrança. Di-  
 xo a Fernando Moreira, e a seu irmão José Fernando  
 um conto a cada um, para uma recordação, residem na  
 rua Ferreira Borges numero oito. Deixo a Ramiro Carva-  
 lho moradores na rua do Benjardim numero mil cento  
 e quarenta um conto para uma recordação por ser o  
 meu fabricante mais antigo. Deixo a D. Maria Dom-  
 des Carvalho Magalhães moradora na rua de Padre Ale-  
 xandre dois contos para uma recordação. Deixo a D. Gui-  
 za Carvalho, e D. Antonia Porto, e D. Amelia Coelho,  
 um conto a cada uma para comprarem uma recor-  
 dação. Deixo a D. Daura Cassagne, minha afilhada  
 toda a existencia de artigos para chapéus de senhora que  
 se encontram dentro da minha residencia, e em qual-  
 quer dependencia da mesma. Deixo a Fernando Marques  
 filho de J. M. Marques moradores na rua das Flores  
 numero duzentos e setenta e dois, um conto, para  
 uma lembrança. Deixo a Candido Ferreira (o maná-  
 ta) e a seu irmão. Arthur Ferreira (o Jaquimbo) fi-  
 lhos de Abilio Nunes Ferreira um conto a cada um.



para uma lembrança. Digo em vez de Arthur Ferreira, é Au-  
gusto Ferreira. Deixo a criada de minha mãe com o nome  
de Ana um conto, para uma recordação se estiver ao meu,  
digo seu serviço na data do meu falecimento. Era minha  
vontade podendo ser que todos estes legados fossem livres  
de encargos. Caso as importâncias deixadas não ebeque,  
serão rateadas na mesma proporção. (Era minha vontade  
se crescesse algum dinheiro fosse distribuído em partes  
iguais pelo Asilo de Mendicidade Associação Protetora  
de Infancia, Asilo de S. João e Asilo do Tempo.) Deixo a  
Adalgiza Deal de Sousa um conto para uma lembrança.

Nomeio meus testamentários os Sr Eduardo Alves Car-  
neiro morador na Avenida dos Combatentes e o Sr  
José Pinheiro Osorio residente na Praça d'Almeida Gar-  
rett. Este é o meu segundo testamento que faço, que  
anula por completo o primeiro. Desta forma tenho con-  
cluido este meu testamento, querendo que se cumpra  
como seria a minha vontade. É por mim escripto e  
assinado. - Porto 25 de Maio 1935. - Adão d'Almeida.

### Auto de Aprovação

Em cinco de Junho de mil novecentos e trinta e cinco, no Por-  
to e no cartório do notário desta cidade, bacharel Francisco Ma-  
ria de Sousa, à rua das Flores número cento e sete, pe-  
rante mim, Jaime de Sousa Guimarães, seu ajudante em  
exercício, e as testemunhas idóneas para este acto, como



verifiquei, Arnaldo Alves Pereira e Victorino Gonçalves da Fonseca, casados, negociantes, moradores nesta rua, respectivamente, números cento e cinco, e cento e onze, compareceram Adão de Almeida, viúvo, negociante, também morador nesta rua, número duzentos quarenta e tres, do qual eu e Testemunhas certificamos a identidade. E, na presença das mesmas Testemunhas, por ele Adão de Almeida me foi apresentado este Testamento, declarando como é a expressão da sua última vontade, escrito, assinado e rubricado pelo seu próprio punho. Eu, ajudante, vendo o Testamento, sem o ler, achei que, de facto, está escrito, assinado e rubricado pelo Testador e contém, digo, e conter duas laudas completas e uma pequena parte de outra. Na presença simultanea do Testador e Testemunhas lavrei ininterruptamente este auto de aprovação, que vai ser assinado pelas Testemunhas e pelo Testador, que declarou prescindir das formalidades externas, depois de ser lido, em voz alta, por mim ajudante, ainda na presença simultanea do Testador e Testemunhas. Sêlo devido - vinte e cinco escudos. Adão de Almeida - Arnaldo Alves Pereira - Victorino Gonçalves da Fonseca - o ajudante do notário Dr. Sousa Jaime de Sousa Guimarães. Conta: n.º 9 - 40.00 - Sêlo e 1% 25.25 - Soma 65.25 - Sessenta e cinco escudos e vinte e cinco ctv. Reg.º no respectivo livro sob n.º 24 - Guimarães - Registrado no livro competente.



Te. n.º 8 aff. 6. Guimarães. Selo branco do notário. Contém coladas e devidamente inutilizadas com uma assinatura ininteligível, duas estampilhas fiscais da Taxa de dois escudos e cinquenta centavos, em cada uma das <sup>duas</sup> meias folhas deste Testamento.

### Cota de apresentação

Este Testamento com que no dia um de Janeiro de mil novecentos e quarenta e um, faleceu Adão de Almeida, foi apresentado nesta Administração, para registro, no dia seis do mesmo mês e ano. E sendo o mesmo Testamento examinado e lido por mim Administrador, o encontrei escrito assinado e rubricado pelo Testador, datado de vinte e cinco de Maio de mil novecentos quinze e cinco e aprovado, sem as formalidades externas, em cinco de Junho do mesmo ano, pelo notário desta cidade e comarca, Bacharel Francisco Maria de Sousa, não contando borrão, emenda, nota marginal, interlinha ou qualquer outra coisa que dividida faça; compreendendo o Testamento e sua aprovação duas meias folhas de papel logo numeradas e rubricadas com a rubrica "A. Abilard", que uso, como consta do respectivo auto lavrado no livro número setenta, de setecentas, a folhas setenta e uma e seguinte. Porto, Administração do Primeiro Bairro, seis de Janeiro de mil novecentos e quarenta e um. O Administrador. Arthur Abilard Teixeira.



## Cota de Registro.

Este Testamento fica registrado no livro numero duzentos e três dos Registos de Testamentos, d'este Bairro, a folhas cento e noventa e seguintes e arquivado sob o numero quinhentos e catorze. Porto, Administração do Primeiro Bairro, seis de Janeiro de mil novecentos e quarenta e um. O Secretário - Antônio Tavares da Fonseca.

## Cota de selo de estampilha

Vai abaixo colada e devidamente inutilizada, uma estampilha do imposto do selo da taxa de cem escudos, devida pelas duas miias folhas de papel d'este Testamento. O Administrador, Arthur Abelardo Teixeira.

Nada mais se contém no referido Testamento, sua aprovação e suas cotas de apresentação, de registro e de selo de estampilha do que o que dito é e para aqui, fielmente, fiz registrar do próprio documento a que me reporto e por onde este foi conferido. Ressalvo as entelimas "do" e "duas". Porto, Administração do Primeiro Bairro, seis de Janeiro de mil novecentos e quarenta e um. E eu, Antônio Tavares da Fonseca, Secretário, o selo e a cota.

Antônio Tavares da Fonseca

Antônio Tavares da Fonseca

Conta

Apelo Regist: Taxa escudos

100,00

Transporte

100,00



Le Transporte	10310
Estado (selo): dois selos	12400
Rec. 26.159: doze selos	12100
Adic. 3º (selo): oitenta e um	180
Trinta e quatro selos oitenta e um	<u>34580</u>



Registrado  
 Sob nº: 578  
 Segurado  
 Sob nº: 515  
 cumprido

Registro do Testamento conrado com que  
 no dia vinte e três do mês de Dezem-  
 bro de mil novecentos e quarenta, fa-  
 zeu Emília Pereira Martins, viúva,  
 proprietária, moradora que foi colocar  
 go da Polícia, número setenta e seis,  
 desta cidade.

Testamento:

Eu Emília Pereira Martins, viúva, proprietária e actualmen-  
 te moradora no Largo da Polícia nº 76 d'esta cidade achando-  
 me em perfeito juizo, sem coação e de minha livre e ex-  
 pontanea vontade, determinei fazer o meu Testamento da  
 maneira seguinte: Desejo que o meu enterro seja feito no  
 cemitério. Tenho dois filhos de nome Maria e Virgílio os quaes  
 instituo meus herdeiros na parte que por direito lhes tocar  
 da minha herança indisponivel. Quanto á minha quota dis-  
 ponivel determinei que seja dividida pela forma seguinte: